



DECRETO Nº 3.455/2022.

SUPLEMENTA RUBRICA DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.317/2021 de 24/11/2021, art. 7º, inciso I, letra a, e art.8º, inciso II, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 103.685,88 (cento e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para suprir a seguinte despesa:

03 – Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:

01 – Órgãos Subordinados

3.3.90.30.00.00/2010 – Material de Consumo	2.500,00
--	----------

04 – Secretaria Municipal de Educação:

01 – Secretaria da Educação – recursos MDE

3.3.90.30.00.00/2017 – Material de Consumo	3.700,00
3.3.90.30.00.00/2024 – Material de Consumo	1.457,59
3.3.90.39.00.00/2021 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.868,01

03 – Gastos não Computáveis

3.3.90.30.00.00/2039 – Material de Consumo	13.700,00
--	-----------

05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte:

01 – Órgãos Subordinados

3.3.90.30.00.00/2054 – Material de Consumo	7.810,00
3.3.90.30.00.00/2057 – Material de Consumo	13.467,44
3.3.90.39.00.00/2057 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.240,00

06 – Secretaria Municipal de Saúde:

01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS

3.1.90.04.00.00/2067 – Contratação por Tempo Determinado	510,00
3.3.90.30.00.00/2072 – Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00/2072 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00

07 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio:

01 – Órgãos Subordinados

3.3.90.30.00.00/2087 – Material de Consumo	23.032,84
3.3.90.39.00.00/2083 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.300,00
3.3.90.39.00.00/2087 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 20/12/22

Assinatura do Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

01 – Órgãos Subordinados

3.3.90.30.00.00/2105 – Material de Consumo	5.600,00
--	----------

11 – Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura:

04 – Cultura

3.3.90.36.00.00/2046 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
---	----------

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a REDUÇÃO das seguintes rubricas:

02 – Gabinete do Prefeito:

01 – Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00.00/2001 – Diárias Civil	179,75
3.3.90.39.00.00/2001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81,39
3.3.90.39.00.00/2003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.567,20

02 – Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00/2007 – Material de Consumo	2.322,00
--	----------

03 – Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:

01 – Órgãos Subordinados

3.3.90.14.00.00/2014 – Diárias Civil	107,90
3.3.90.14.00.00/2010 – Diárias Civil	393,55
3.3.90.33.00.00/2010 – Passagens e Despesas com Locomoção	271,77
3.3.90.39.00.00/2015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.396,04
3.3.90.39.00.00/2014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136,37
3.3.90.39.00.00/2010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.757,44
3.3.90.40.00.00/2010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.794,07
3.3.90.47.00.00/2010 – Obrigações Tributárias e Contributivas	493,66
4.4.20.93.00.00/0003 – Indenizações e Restituições	791,53

02 – Divisão de Transito

3.3.90.30.00.00/2121 – Material de Consumo	400,00
--	--------

03 – Encargos Gerais do Município

3.1.91.13.00.00/0005 Contribuições Patronais	187,59
--	--------

04 – Secretaria Municipal de Educação:

01 – Secretaria da Educação – Recursos MDE

3.1.90.04.00.00/2017 – Contratação por Tempo Determinado	1.985,94
3.1.90.11.00.00/2017 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

04 – Secretaria Municipal de Educação:

01 – Secretaria da Educação – recursos MDE

3.1.90.16.00.00/2017 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	393,96
--	--------

03 – Gastos não Computáveis

3.1.91.13.00.00/2034 – Contribuições Patronais	4.458,89
--	----------

05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte:

01 – Órgãos Subordinados

3.3.90.39.00.00/2054 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	822,88
---	--------

4.4.90.51.00.00/1014 – Obras e Instalações	742,00
--	--------

02 – Departamento Municipal de Água – DEMAM

3.3.90.39.00.00/2065 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.218,55
---	-----------

3.3.90.40.00.00/2065 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	549,16
--	--------

06 – Secretaria Municipal de Saúde:

01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS

3.3.90.39.00.00/2071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.731,21
---	----------

4.4.90.52.00.00/2074 – Equipamentos e Material Permanente	548,00
---	--------

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social:

01 – Órgãos Subordinados

3.3.90.30.00.00/2092 – Material de Consumo	10.553,22
--	-----------

3.3.90.39.00.00/2092 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.080,27
---	----------

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.48.00.00/2097 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00
--	--------

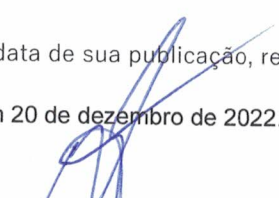
09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

01 – Órgãos Subordinados

3.3.90.14.00.00/2105 – Diárias Civil	289,84
--------------------------------------	--------

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 20 de dezembro de 2022.


MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. Adm. Faz. Planejamento